



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 89, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera representatividades junto ao Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 72/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social referente alteração dos Decretos nº 106 de 10 de julho de 2017 e Decreto nº 157 de 16 de outubro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alteradas representatividades junto ao Comitê Municipal do Programa Criança Feliz – PCF, nomeadas pelo Decreto nº 106 de 10 de julho de 2017, e alterado pelo Decreto nº 157 de 16 de outubro de 2017, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Vanessa Machado Pinheiro Almeida
Suplente – Vanessa Roberta Santos Pedroso

REPRESENTANTES DO CREAS

Titular – Dilene Manoel Silveira
Suplente – Gabriela Almeida Oliveira Forcinetti

REPRESENTANTES DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

Titular – Sabrina Holtz Maciel de Fázio
Suplente – Omar Ahmad Chamseddine

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Júlia Maria Fernandes Jorge
SUPLENTE: Edna Salete Morschel

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Samara Abrahão
SUPLENTE: Marlene Aparecida Ribeiro

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE CULTURA:

TITULAR: Alison Riveli Ferreira
SUPLENTE: Nicolas Gil dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Cleusa Soares de Almeida
SUPLENTE: Carla Francine Campos Navalho

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARÉ:

TITULAR: Renata Cristina Paulino
SUPLENTE: Maiara Fernanda Amaral Camargo



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – Edna Floriano Lopes

Suplente – Vitória Zanetti Prestes

REPRESENTANTES DO EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO:

TITULAR: Aline Fátima Mendes

SUPLENTE: Kleverson Fernando Lima

REPRESENTANTES DA APAE

Titular – Aline Galvão Ribeiro

Suplente – Cyntia Mara Müller de Oliveira


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 02 de outubro de 2018.


HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração